



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.017 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre as Pactuações das Ações em áreas limítrofes de interesse epidemiológico-FVS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade estabelecer estratégias para melhorar a cobertura assistencial no controle da malária nas áreas limítrofes, tendo em vista as peculiaridades existentes nos diversos municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a alternativa encontrada pela Fundação de Vigilância em Saúde, no sentido de Pactuar essas Ações entre os municípios limítrofes;

CONSIDERANDO o Processo Nº.07158/2006, que encaminhou a documentação (Atas) referente aos acordos firmados para o enfrentamento dessas dificuldades.

CONSIDERANDO os subsídios técnicos apresentados pelo Diretor – Presidente da FVS e membro desta CIB, Dr. **Antonio Evandro Melo de Oliveira**.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação das Pactuações das Ações em áreas limítrofes de interesse epidemiológico, abaixo:

1. Fundação de Vigilância em Saúde por intermédio da Gerência de Endemias do Município de Canutama-AM com a Prefeitura Municipal de Humaitá-AM/Secretaria Municipal de Saúde, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO.
2. Secretarias Municipais de Saúde de Autazes-AM, Careiro_AM e Borba-AM.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 17 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº.017 DE 24 de ABRIL de 2006.

Dispõe sobre as Pactuações das Ações em áreas limítrofes de interesse epidemiológico-FVS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 162ª Reunião (116ª ordinária) realizada no dia 24/04/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade estabelecer estratégias para melhorar a cobertura assistencial no controle da malária nas áreas limítrofes, tendo em vista as peculiaridades existentes nos diversos municípios do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a alternativa encontrada pela Fundação de Vigilância em Saúde, no sentido de Pactuar essas Ações entre os municípios limítrofes;

CONSIDERANDO o Processo Nº.07158/2006, que encaminhou a documentação (Atas) referente aos acordos firmados para o enfrentamento dessas dificuldades.

CONSIDERANDO os subsídios técnicos apresentados pelo Diretor – Presidente da FVS e membro desta CIB, Dr. **Antonio Evandro Melo de Oliveira**.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação das Pactuações das Ações em áreas limítrofes de interesse epidemiológico, abaixo:



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

3. Fundação de Vigilância em Saúde por intermédio da Gerência de Endemias do Município de Canutama-AM com a Prefeitura Municipal de Humaitá-AM/Secretaria Municipal de Saúde, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO.

4. Secretarias Municipais de Saúde de Autazes-AM, Careiro_AM e Borba-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 17 – CIB/AM, datada de 24 de abril de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM